

Tamarana, 28 de julho de 2026

Edição 2394– Ano XXI - Semanal



# Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 28 de julho de 2026

Edição 2394- Ano XXI- Semanal



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 254/2026 DE 27 DE JULHO DE 2026**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o(a) servidor(a) **KACIANE BRABO DE MOURA OLIVEIRA LEONARDO**, matrícula nº 888098, inscrito(a) no CPF sob o nº 047.XXX.XXX-35, ocupante do cargo de Assessora Executiva I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar e fiscalizar, na qualidade de **fiscal titular**, a execução do Termo de Credenciamento nº 037/2025, decorrente da Inexigibilidade nº 037/2025, Processo Administrativo nº 116/2025, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tamarana e a empresa CHK ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.

**Art. 2º** - Designar o(a) servidor(a) **ROSILENE DE JESUS CHAVES LOBO**, matrícula nº 40537, inscrito(a) no CPF sob o nº 051.XXX.XXX-33, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar e fiscalizar, na qualidade de **fiscal suplente**, a execução do Termo de Colaboração referido no art. 1º, nos impedimentos legais ou eventuais do titular.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana/PR,  
em 27 de Julho de 2026.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
Prefeita

**MARIA ROSE SOARES**  
Secretária de Administração

Rua Evaristo Camargo, nº 245 - Centro - CEP 86.125-000 - Tamarana/PR | (43) 3398-1946

Página 1 de 1

Tamarana, 28 de julho de 2026



Edição 2394– Ano XXI - Semanal



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Gabinete da Prefeita

**PORTARIA Nº 323/2026 DE 27 DE JULHO DE 2026**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **MARCELO CÉZAR CASTURINO DA SILVA**, Motorista, matrícula 888006, titular da Cédula de Identidade RG nº 7.xxx.xxx-9/PR e do CPF sob o nº 023.xxx.xxx-05 - (1/2) – meia - **DIARIA** - no valor de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), para viagem à cidade de **Curitiba - PR**, para, em atendimento a assuntos de interesse do Município, realizar o transporte de pacientes para consulta agendada, no dia 28/07/2026, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,  
em 27 de julho de 2026.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
Prefeita

**ROSANA DE FRANÇA MANZOLLI**  
Secretária de Fazenda

Tamarana, 28 de julho de 2026



Edição 2394– Ano XXI - Semanal



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria Municipal de Saúde

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2026**

**CANCELAMENTO DE ITEM**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 146/2026**

**REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2026**

*Termo Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 148/2026, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TAMARANA e a empresa TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.*

**CONTRATANTE:** **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, pessoa jurídica de direito interno inscrito no CNPJ Nº 01.613.167/0001-90, com sede em Tamarana-PR, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal, Sra. **LUZIA HARUE SUZUKAWA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 4.xxx.xxx-4, inscrita no CPF sob o nº 864.xxx.xxx-53 com endereço profissional na Rua Evaristo Camargo, nº 245 – Centro – Tamarana-PR – CEP 86.125-000.

**CONTRATADO:** **DETENTORA DA ATA**, a empresa **TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 22.862.531/0001-26, com sede na Rua José Bonifácio, nº 531, Centro, CEP 99.740-000, Barão de Coteigipe/RS, neste ato representada por seu responsável legal Sr. **MATHEUS EMÍLIO VERONESE**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 512XXXX639 SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 041.XXX.XXX-00

---

Rua Alcides José Maria, s/nº- Centro - CEP 86125-000 - Tamarana-PR | (43) 3398-1985

Página 1 de 3

Tamarana, 28 de julho de 2026



Edição 2394– Ano XXI - Semanal

**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Secretaria Municipal de Saúde

As partes resolvem de comum acordo, celebrar o presente Termo de Apostilamento, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto deste Termo Apostilamento é a alteração da Ata de Registro de Preços nº 146/2026, oriunda do Pregão Eletrônico nº 019/2026 (Processo Administrativo nº 035/2026), para formalizar o cancelamento de item registrado, conforme detalhado a seguir.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO**

2.1. Fica formalmente cancelado o item 125 da Ata de Registro de Preços nº 146/2026, correspondente ao produto DIPIRONA SÓDICA 500MG COMPRIMIDO.

2.2. O cancelamento ocorre com fundamento no item 22.5.2 da Ata original, atendendo à solicitação da empresa Detentora da Ata e em conformidade com o Parecer Jurídico nº 250/2026, anexado ao processo administrativo.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

3.1. Ficam mantidas e integralmente ratificadas todas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 146/2026 que não foram expressamente alteradas por este instrumento.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DA EFICÁCIA**

4.1. O presente Termo Apostilamento entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado na forma da lei.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza todos os seus efeitos de direito.

Tamarana-PR, 09 de julho de 2026.

Tamarana, 28 de julho de 2026



Edição 2394– Ano XXI - Semanal



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria Municipal de Saúde

---

**VIVIANE GRANADO BARREIRA DA  
SILVA**  
Secretária Municipal de Saúde

---

**TOP NORTE COMÉRCIO DE  
MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR  
LTDA**  
CONTRATADO  
**MATHEUS EMÍLIO VERONESE**  
Representante Legal

**TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

*Obs.: Assinatura referente ao Termo de Apostilamento nº 001/2026 da Ata de Registro de Preço nº 146/2026, Pregão Eletrônico nº 019/2026, Processo Administrativo nº 035/2026.*  
*Setor de Contratos: Edvanda Camargo*

---

Rua Alcides José Maria, s/nº- Centro - CEP 86125-000 - Tamarana-PR | (43) 3398-1985

Página 3 de 3

Tamarana, 28 de julho de 2026



Edição 2394– Ano XXI - Semanal



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria Municipal de Saúde

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

**CANCELAMENTO DE ITEM**

**Ref.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2026**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2026**

*Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 148/2026, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TAMARANA e a empresa SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., para alterar as condições originais da referida ata.*

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE TAMARANA, pessoa jurídica de direito interno inscrito no CNPJ Nº 01.613.167/0001-90, com sede em Tamarana-PR, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal, Sra. **LUZIA HARUE SUZUKAWA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 4.xxx.xxx-4, inscrita no CPF sob o nº 864.xxx.xxx-53 com endereço profissional na Rua Evaristo Camargo, nº 245 – Centro – Tamarana-PR – CEP 86.125-000.

**CONTRATADO:** **DETENTORA DA ATA**, a empresa a empresa **SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.656.468/0001-39, com sede na Rua Anita Ribas, nº 410, Bairro Bacacheri, CEP 82.520-

---

Rua Alcides José Maria, s/nº- Centro - CEP 86125-000 - Tamarana-PR | (43) 3398-1985

Página 1 de 3

Tamarana, 28 de julho de 2026



Edição 2394– Ano XXI - Semanal

**MUNICÍPIO DE TAMARANA****ESTADO DO PARANÁ**

Secretaria Municipal de Saúde

610, Curitiba/PR, neste ato representada por seu responsável legal Sr.  
**LUIZ RENATO GAROFANI**, brasileiro, casado, portador da cédula  
de identidade RG nº 4.XXX.XXX-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº  
874.XXX.XXX-87

As partes resolvem de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto deste Termo Aditivo é a alteração da Ata de Registro de Preços nº 148/2026, oriunda do Pregão Eletrônico nº 019/2026 (Processo Administrativo nº 035/2026), para formalizar o cancelamento de item registrado, conforme detalhado a seguir.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO**

2.1. Fica formalmente cancelado o item 155 da Ata de Registro de Preços nº 148/2026, correspondente ao produto FLUMAZENIL 0,1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5ML.

2.2. O cancelamento ocorre com fundamento no item 22.5.2 da Ata original, atendendo à solicitação da empresa Detentora da Ata e em conformidade com o Parecer Jurídico nº 201/2026, anexado ao processo administrativo.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

3.1. Ficam mantidas e integralmente ratificadas todas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 148/2026 que não foram expressamente alteradas por este instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA – DA EFICÁCIA**

4.1. O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado na forma da lei.

---

Rua Alcides José Maria, s/nº- Centro - CEP 86125-000 - Tamarana-PR | (43) 3398-1985

Página 2 de 3

Tamarana, 28 de julho de 2026



Edição 2394– Ano XXI - Semanal



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria Municipal de Saúde

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza todos os seus efeitos de direito.

Tamarana-PR, 09 de julho de 2026.

---

**VIVIANE GRANADO BARREIRA DA**

**SILVA**

Secretária Municipal de Saúde

---

**SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS**

**HOSPITALARES LTDA**

CONTRATADO

**LUIZ RENATO GAROFANI**

Representante Legal

**TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

*Setor de Contratos: Edvanda Camargo*

---

Rua Alcides José Maria, s/nº- Centro - CEP 86125-000 - Tamarana-PR | (43) 3398-1985

Página 3 de 3



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Administração / Setor de Licitações

**DECLARAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO FRACASSADO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2026**

**Da:** Comissão Permanente de Licitação – Agente de Contratação, designado pela Portaria nº 001/2025.

Nos termos do art. 71, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, e em observância ao princípio da autotutela administrativa (Súmula 473 do STF), **DECLARO FRACASSADO** o Pregão Eletrônico nº 046/2026, referente ao Processo Administrativo N.º 083/2026 correspondente, cujo objeto é o fornecimento de Estabilizante e Impermeabilizante de solo para tratamento de base primária de 20 cm, e para futuras e parceladas aquisições de material, transporte, serviços de aplicação e estocagem de Imprimação com Emulsão Asfáltica tipo EA I na taxa 1,0 Kg / M<sup>2</sup> para a execução dos serviços das principais vias de rolagem do Município para uso do Município de Tamarana-PR.

A decisão decorre em conformidade com o Parecer Jurídico N.º 271/2026.

Diante disso, não resta alternativa a esta Pregoeira/Agente de Contratação senão declarar **fracassado o presente pregão eletrônico**.

**Determino** a remessa da presente decisão ao setor competente, para fins de:

1. Publicidade oficial, conforme exigência da Lei nº 14.133/2021;
2. Ciência dos setores requisitantes, a fim de que, caso persista a necessidade da contratação, seja instaurado **novo procedimento de contratação** (mediante pregão eletrônico), sempre em observância aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (art. 37, caput, CF/88).

**Valdinéia Francisco Alves**  
Agente de Contratação

Rua Evaristo Camargo, 245 Centro CEP: 86.125-000 - Tamarana-Pr (43) 3398-1938.

Tamarana, 28 de julho de 2026



Edição 2394– Ano XXI - Semanal

**CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA****ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 01.619.219.0001-36

PORTARIA Nº 076/2026

Altera a composição da Comissão de Recebimento de Bens, Materiais, Equipamentos e Serviços em Geral da Câmara Municipal de Tamarana.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica alterada a composição da Comissão de Recebimento de Bens, Materiais, Equipamentos e Serviços em Geral, designada pela Portaria nº 002/2026, passando a ser presidida pelo servidor **João Victor Pedrosa Marcolini**, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, permanecendo inalterados os demais membros.

**Art. 2º** A Comissão de Recebimento de Bens, Materiais, Equipamentos e Serviços em Geral passa a ser composta pelos seguintes servidores:

I – **João Victor Pedrosa Marcolini**, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, Presidente;

II – **Vera Lúcia Aparecida de Lima Silva**, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, membro;

III – **Lucas Aparecido Rodrigues de Souza**, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar II, membro.

**Art. 3º** Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 002/2026.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 24 de julho de 2026.

  
**RENAN LEAL GONÇALVES**  
Presidente da Câmara Municipal

Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, 141- Telefone: (43) 3398-1133  
CEP: 86125-000 Tamarana/PR- <http://www.tamarana.pr.leg.br>

Tamarana, 28 de julho de 2026



Edição 2394– Ano XXI - Semanal

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA  
EXPEDIENTE**

Lei nº 412 de 06 setembro de 2006 – Distribuição gratuita  
Prefeita Municipal: Luzia Harue Suzukawa  
Jornalista responsável: Ricardo Maia Barbosa (MTB 0058089/SP)  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Redação e administração: Rua Evaristo Camargo, 245 – Centro  
CEP: 86125-000, Tamarana – PR  
Telefone: (43) 3398-1995  
Site: [www.tamarana.pr.gov.br/novo/diario-oficial/](http://www.tamarana.pr.gov.br/novo/diario-oficial/)  
E-mail: [comunicacao@tamarana.pr.gov.br](mailto:comunicacao@tamarana.pr.gov.br)